



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 92 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 39 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Indiana – SP;

CONSIDERANDO: a necessidade de planejamento e agendamento de atividades nas repartições públicas municipais, em virtude de feriados e datas comemorativas;

CONSIDERANDO: que as festividades de final de ano, há conveniência na suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais;

DECRETA:

Artigo 1º — Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2024, com retorno às atividades no dia 26 de dezembro de 2024, a partir das 12h.

Artigo 2º — Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2024, com retorno às atividades no dia 2 de janeiro de 2025, a partir das 12h.

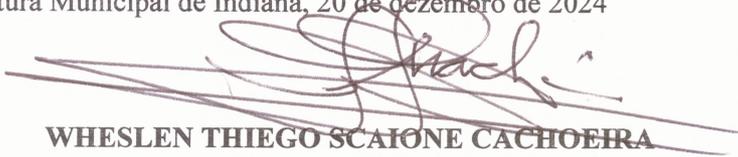
Artigo 3º — Todas as repartições públicas municipais permanecerão fechadas, nos dias acima declinados.

Artigo 4º — Permanecerão em funcionamento, nos dias mencionados nos artigos anteriores, apenas os serviços de coleta de lixo municipal e os motoristas da saúde, que atuarão em regime de escala de plantão.

Artigo 5 — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana, 20 de dezembro de 2024


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal


ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO
Resp. pelo Exp. De Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024